



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

INTERNATO - CAMPUS ITAPINA

Aos candidatos interessados às vagas do Internato do Ifes – Campus Itapina, seguem abaixo os critérios e as instruções para solicitação à concessão da vaga no Regime de Internato.

Para o regime de internato serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas nos cursos Técnicos Integrados. Essas vagas são exclusivamente para estudantes do sexo masculino, que não tenham idade superior a 21 anos no ato da matrícula.

Para a concessão das vagas do Regime de internato a avaliação será realizada pela Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade – (CGAC). A vaga do Regime de Internato será concedida ao candidato que:

- a) Comprovar a residência em local que inviabilize a frequência diariamente ao campus;
- b) Menor condição financeira, através do cadastro no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais Cadastrados nas Secretarias de Assistência Social dos Municípios), com antecedência mínima de 40 dias da data da Entrega da documentação; ou
- c) Menor condição financeira comprovada por meio de outros documentos, conforme ANEXO IV do Edital do Processo Seletivo (PS 73/2021);
- d) Ordem de classificação, a partir da maior pontuação de acordo com o Processo Seletivo (PS 73/2021).

I. O estudante classificado para o regime de internato permanecerá em constante avaliação e deverá seguir as normas regulamentadoras do regimento do Campus Itapina para a manutenção do benefício;

II. Documentação Necessária para ingresso no Internato do Campus Itapina:

- a) Cópia do CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais – Cadastrados nas Secretarias de Assistência Social dos Municípios), com antecedência mínima de 40 dias da data da entrega da documentação ou Comprovação de renda conforme ANEXO IV do Edital do Processo Seletivo (PS 73/2021);
- b) Cópia do comprovante de residência (conta de luz, água, telefone etc.);
- c) Cópia do Cartão Nacional de Saúde.

Os alunos interessados em requerer o regime de internato do Ifes – Campus Itapina, deverão enviar a documentação para o e-mail cgpae.itapina@ifes.edu.br durante o período de **20/12/2021 a 11/01/2022**.

As devolutivas às solicitações serão enviadas via e-mail.

Colatina - ES, 20 de dezembro de 2021.

Fábio Adonias Monteiro

Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade

Port. 2.506 – DOU 19/09/2017